



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 061, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando:

- a Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- O Decreto nº 6.986/2009, que regulamenta os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008 e disciplina o processo de escolha de Dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para deflagrar o processo de consulta à comunidade para escolha de Reitor e Diretor Geral de Campus, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 6.986/2009, e inciso II do art. 10 do Estatuto do IFMT;
- A informação contida no Memorando nº 049/2012/CEC, expedido pela Comissão Eleitoral Central, designada pela Resolução CONSUP/IFMT nº 053/2012,
- A decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 21/12/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o resultado do Processo Eleitoral para escolha do Diretor Geral do Campus Cuiabá-Bela Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, onde se sagrou vencedora a candidata **SUZANA APARECIDA DA SILVA**, com 41,28% dos votos válidos. O candidato Eucarlos de Lima Martins obteve 37,90% dos votos válidos.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

**PROF. RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA**  
**PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT**